

...: Imprimir :...



## CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

### LEI MUNICIPAL Nº 5.112, 07/12 DE 2017

Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio da Previdência Social e criou o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS, e dá outras providências.

(republicada por incorreção)

(**Autoria:** Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 089/2017)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso II do artigo 60 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 60. ...

...  
II - dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações: 23,59% (vinte e três vírgula cinquenta e nove por cento), incluída alíquota prevista no artigo 109, desta Lei. (NR)

...”

**Art. 2º.** O § 6º do artigo 60 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. ...

...  
§ 6º. Sobre contribuições devidas e não creditadas na conta do IPMS no prazo estabelecido, incidirão o IPCA (IBGE), juros de mora de 1% (um por cento) e multa de 1% (um por cento). (NR)

...”

**Art. 3º.** Fica revogado o § 1º do artigo 73 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012.

**Art. 4º.** Os §§ 2º e 6º do artigo 76 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“...”

**§ 2º.** O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, será de 4 (quatro) anos, com início e término de acordo com o mandato do Superintendente.

...  
§ 6º. Fará jus a uma gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais), reajustado anualmente pelo IPCA (índice nacional de preço ao consumidor amplo), cada membro do Conselho Deliberativo.

...”

**Art. 5º.** Os §§ 5º e 7º do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“...”

**§ 5º.** Fará jus a uma gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais), reajustado anualmente pelo IPCA (índice nacional de preço ao consumidor amplo), cada membro do Conselho Fiscal.

...  
**§ 7º.** O mandato dos membros do Conselho Fiscal, será de 4 (quatro) anos, com início e término de acordo com o mandato do Superintendente.

...”

**Art. 6º.** O anexo II a que se refere o parágrafo 2º do art. 88 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, fica alterado conforme Anexo “I” dessa Lei.

**Art. 7º.** O anexo V a que alude o art. 109 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, fica alterado conforme Anexo “II” dessa Lei.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementados, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com exceção dos artigos 1º e 7º, cujos efeitos legais se darão a partir de 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 07 de dezembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**  
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**  
Matrícula - 17485

**ANEXO “I”**

ANEXO II DA Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012  
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
1	Superintendente	SUBSÍDIO	01
2	Assessor Especial de Gabinete	DAS-3	02

**ANEXO “II”**

ANEXO V DA Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012  
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	6,29%	2033	13,11%
2018	6,29%	2034	13,11%
2019	7,00%	2035	13,11%
2020	8,00%	2036	13,11%
2021	9,00%	2037	13,11%
2022	10,00%	2038	13,11%
2023	11,00%	2039	13,11%
2024	12,00%	2040	13,11%
2025	13,11%	2041	13,11%
2026	13,11%	2042	13,11%
2027	13,11%	2043	13,11%
2028	13,11%	2044	13,11%
2029	13,11%	2045	13,11%
2030	13,11%	2046	13,11%
2031	13,11%	2047	13,11%
2032	13,11%		